DECRETO Nº 5.468, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Concede gratificação a profissional de saúde, por atuação como Médica, na Estratégia de Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 116, de 11 de outubro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Concede gratificação a profissional da saúde, no percentual de 60%, à servidora Paula Marcia Gomes Pimenta, por atuação como Médica, na Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de junho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820